



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 2937/2023

*“OUTORGA O MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS. APROVA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º A Medalha será entregue à homenageada em Sessão Solene, na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande, na forma do disposto no art. 6º da Resolução nº 1.146, de 3 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

Art. 2588 º PDL 2588-23.

Justificativa

José Vicente Costardi Giroto, brasileiro, casado, é empresário proeminente em Campo Grande-MS, sendo sócio-proprietário da empresa Girogaz Comércio Oxigênio LTDA, desde 1995.

Sempre teve atuação destacada no Município de Campo Grande-MS e como empresário destaca-se pela geração de empregos, desenvolvimento da economia local, divisas e impostos que recolhe aos cofres municipais.



Câmara Municipal de Campo Grande
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

É maçom há mais de 15 anos hoje é mestre instalado na instituição.

Sua trajetória profissional digna, de superação e de sucesso, fazem por merecer a presente homenagem, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2023.

Ademir Santana
Vereador - PSDB